



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1620 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.11.17.0002

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE, em atendimento as necessidades da manutenção de toda frota oficial e/ou locada que estão à disposição do Município de Carnaubais/RN

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

A Prefeita Municipal, Sra. Marineide Marinho Pereira Diniz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do julgamento exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, e, após atesto de vistoria realizado em conformidade com o termo de referencia, resolve:

Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

VENCEDORES

LOTE 01 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE (LEVES E UTILITARIOS)

Foi vencedor do lote a empresa **F N DE SOUZA**, com o valor de

R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais).

LOTE 02 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (ONIBUS E CAMINHÕES)

Foi vencedor do lote a empresa **LE PNEUS E PEÇAS**, com o valor de **R\$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais).

LOTE 03 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS)

Foi vencedor do lote a empresa **PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA**, com o valor de **R\$ 470.125,00** (quatrocentos e setenta mil e cento e vinte e cinco reais).

LOTE 04 - MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS

Foi vencedor do lote a empresa **R A DA MOTA EIRELI**, com o valor de **R\$ 20.180,00** (vinte mil e cento e oitenta reais).

LOTE 05 - FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS

Foi vencedor do lote a empresa **PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA**, com o valor de **R\$ 800.600,00** (oitocentos mil e seiscentos reais).

Carnaubais/RN, 31 de janeiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

CPF: 074.091.414-68

Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.11.17.0002

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE, em atendimento as necessidades da manutenção de toda frota oficial e/ou locada que estão à disposição do Município de Carnaubais/RN

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Atesto de Vistoria, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de SRP Pregão Presencial nº 011/2022. Apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

VENCEDORES

LOTE 01 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE (LEVES E UTILITARIOS)

Foi vencedor do lote a empresa **F N DE SOUZA**, com o valor de **R\$ 268.000,00** (duzentos e sessenta e oito mil reais).

LOTE 02 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (ONIBUS E CAMINHÕES)

Foi vencedor do lote a empresa **L E PNEUS E PEÇAS**, com o valor de **R\$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais).

LOTE 03 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS)

Foi vencedor do lote a empresa **PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA**, com o valor de **R\$ 470.125,00** (quatrocentos e setenta mil e cento e vinte e cinco reais).

LOTE 04 - MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS

Foi vencedor do lote a empresa **R A DA MOTA EIRELI**, com o valor de **R\$ 20.180,00** (vinte mil e cento e oitenta reais).

LOTE 05 - FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS

Foi vencedor do lote a empresa **PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA**, com o valor de **R\$ 800.600,00** (oitocentos mil e seiscentos reais).

Carnaubais/RN, 31 de janeiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

CPF: 074.091.414-68

Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF
PROCESSO Nº 011207/2023

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável

interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa QI SOLUCOES EM SERVICO LTDA, CNPJ nº 28.603.265/0001-01, no valor total de R\$ 5.885,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), para a Serviços de Fornecimento de Internet de 100 MB, dividido em dois pontos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais, ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 01 de fevereiro de 2023

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES

Presidente do Legislativo Municipal

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013001/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei 8.666/93, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL (CEPLAME) – CNPJ: 27.073.834/0001-83, para a realização de uma Capacitação, direcionada ao SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Decreto Federal Nº 10.540/2020), além de outros normativos como a LRF (Lei Complementar Nº 101/00) e suas alterações (LC nº 131/2009), LAI – Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527/2011) e LGPD (Lei Geral de Processamentos de Dados (Lei Nº 13.709/2018) nos dias 02 e 03 de Fevereiro de 2023, na cidade de Martins – RN., com valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e Fundamentação Legal no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Carnaubais/RN, 01 de fevereiro de 2023

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES

Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA: 012/2023

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e da outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 001/2006 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (duas) Diárias, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo-se um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor do Sr. **Alferes Batista Xavier**, cargo de Contador, CPF nº 938.606.174-00, para participação do mesmo no Curso/Capacitação/Treinamento que será realizado nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2023, na cidade de Martins/RN, sobre o tema: SIAFIC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA
Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

ESPAÇO EM BRANCO

PORTARIA: 013/2023

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e da outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 001/2006 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) Diária, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) em favor da Srª. **Maria Eudiene da Silva Benevides**, CPF nº 062.702.754-74, com o objetivo de Tratar de Assuntos no ITEP referente a Emissões dos RGs no dia 02 de fevereiro de 2023, conforme roteiro anexado ao processo.

ESPAÇO EM BRANCO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA
Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente
